



RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMDPI

Revoga a Resolução nº 03/2023 e altera os membros da Comissão de Registro de Instituições, Avaliação e Acompanhamentos de Denúncias e Irregularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre os Princípios e Diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 21/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Registro de Instituições, Avaliação e Acompanhamentos de Denúncias e Irregularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan
Vanderleia Batista da Silva

Representante Não Governamental:

Shirlei T. Rosa
Silvana das Neves Nunes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de fevereiro de 2024.



José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI